



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 108/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de julho de 2024.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições.

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da contratação do **Studio Giordani Serviços Odontológicos** - CNPJ: 34.241.819/0001-62, visando contratação de instituição para capacitação de 05 (cinco) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no curso teórico laboratorial intitulado “MANIPULAÇÃO TECIDUAL EM ÁREA ESTÉTICA - FOCO EM ENXERTOS GENGIVAIS”.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 498/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (146790851) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (146790939) não indicou óbices à contratação por **inexigibilidade de licitação**, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º. 101/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (146395538) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (146649114).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: STUDIO GIORDANI SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.241.819/0001-62

ENDEREÇO: Av. Rouxinol, 60 cj.710 - Moema - São Paulo
TELEFONE: (11) 2548-0619 / (11) 99963-7093
EMAIL: giordani@studiogiordani.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso sobre MANIPULAÇÃO TECIDUAL EM ÁREA ESTÉTICA - FOCO EM ENXERTOS GENGIVAIS, conforme Termo de Referência (136003411) e Proposta da Empresa (138911168).	05	Inscrição	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 26/07/2024, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146947713** código CRC= **A38B01E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024 - Contratação do Studio Giordani Serviços Odontológicos - CNPJ: 34.241.819/0001-62, visando contratação de instituição para capacitação de 05 (cinco) militares do CBMDF no curso “MANIPULAÇÃO TECIDUAL EM ÁREA ESTÉTICA - FOCO EM ENXERTOS GENGIVAIS”.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer n.º 498/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (146790851), e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica n.º 108/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (146947713), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, para contratar a empresa STUDIO GIORDANI SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.241.819/0001-62, com despesa de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referente à capacitação de 05 (cinco) militares do CBMDF no curso “MANIPULAÇÃO TECIDUAL EM ÁREA ESTÉTICA - FOCO EM ENXERTOS GENGIVAIS”, conforme Termo de Referência (136003411), Proposta da Empresa (138911168) e demais documentos acostados aos autos, com base no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e atendidos os requisitos estabelecidos no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS;
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00039318/2024-03), o Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS cujo objeto é a contratação direta para fornecimento de periódicos e contratação direta para a participação de servidores em curso aberto de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.
3. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
4. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **SHIRLENE COSTA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400093, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 29/07/2024, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146949871)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146949871)
[verificador= 146949871](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146949871) código CRC= **E0982F7D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

00053-00039318/2024-03

Doc. SEI/GDF 146949871

STUDIO GIORDANI

odontologia estética

Ao CBMF
Ref. Proposta de Curso

Segue proposta para realização do curso **Manipulação Tecidual em Área Estética com foco em Enxertos Gengivais:**

O curso é uma imersão odontológica realizado em 2 dias, onde serão abordados os seguintes tópicos:

- Área doadora de tecido: técnicas e complicações;
- Recobrimento radicular: tunelização. Zuccheli, vista;
- Lesões cervicais não cariosas;
- Associação de enxertos gengivais em reabilitação estética;
- Substitutos gengivais e moduladores biológicos.

Objetivo do Curso: capacitar o cirurgião dentista com as técnicas mais avançadas de cirurgias plásticas periodontais envolvendo procedimentos de adição de tecido.

Cronograma: 2 dias de curso em 2 e 3 de Agosto de 2024

Horário das Aulas: Sexta feira das 9h às 20h
Sábado das 9h às 18h

Número de Vagas: 12 alunos

Investimento Total para 5 participantes:

- R\$21.000,00 (R\$4.000,00 no ato da inscrição + restante parcelável em até 6x)
- R\$20.000 à vista

Av. Rouxinol, 60 Cj. 710 - Moema - São Paulo
Tel: (11) 2548-0619 Cel: (11) 99963-7093
giordani@studiogiordani.com.br

STUDIO GIORDANI

São Paulo, 19 de Abril de 2024.

odontologia estética

Dados Bancários:

Banco ITAÚ

Ag: 0066

C/c: 43664-3

Studio Giordani Serviços Odontológicos

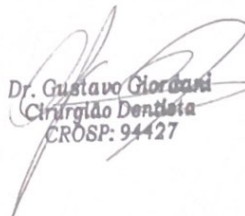
CNPJ 34.241.819.0001-62

PIX CNPJ 34.241.819.0001-62

O curso será ministrado pelo Dr Gustavo Giordani (CRO/SP 94.427).

A proposta não tem validade, pois o valor do curso se mantém o mesmo. Apenas precisamos de uma confirmação das vagas que serão ocupadas até o dia 10/05, se possível. A inscrição é realizada após o pagamento da taxa de inscrição descrita no arquivo enviado (800,00), e este valor é descontado do valor total do curso no pagamento final. Caso optem por pagar o valor integral do curso de uma só vez, também pode ser feito.

São Paulo, 19 de Abril de 2024.


Dr. Gustavo Giordani
Cirurgião Dentista
CROSP: 94427

Av. Rouxinol, 60 Cj. 710 - Moema - São Paulo

Tel: (11) 2548-0619 Cel: (11) 99963-7093

giordani@studiogiordani.com.br

[Home](#) > [Editais](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Última atualização 29/07/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF **Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000052/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação do Studio Giordani Serviços Odontológicos - CNPJ: 34.241.819/0001-62, visando contratação de instituição para capacitação de 05 (cinco) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no curso teórico laboratorial intitulado "MANIPULAÇÃO TECIDUAL EM ÁREA ESTÉTICA - FOCO EM ENXERTOS GENGIVAIS".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

